



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

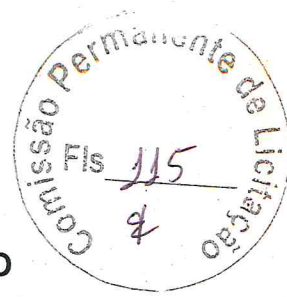
A Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º 1701.02/2017 SME, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação dos serviços de Transporte Escolar da Rede de ensino Pública do Município de Santana do Acaraú, Ceara, em Regime Emergencial, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santana do Acaraú/CE, 17 de janeiro de 2017.


MARIA REQUIXELIA DE MARIA
Secretaria de Educação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú/CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretaria de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação dos serviços de Transporte Escolar da Rede de ensino Publica do Município de Santana do Acaraú, Ceara, em Regime Emergencial.

FAVORECIDA: TRANSCOL-TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI ME

VALOR MENSAL: R\$ 412.366,95 (quatrocentos e doze mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos);

FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

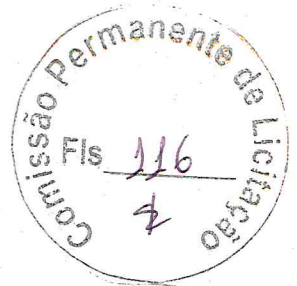
Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sra. Secretária de Educação.

Santana do Acaraú/CE- Ce, 17 de janeiro de 2017.


Alexandre Verick Maia Colares
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o Extrato da Dispensa de Licitação nº 1701.02/2017 SME, cujo objeto é a Contratação dos serviços de Transporte Escolar da Rede de ensino Publica do Município de Santana do Acaraú, Ceara, em Regime Emergencial, foi afixado no dia 17 de janeiro de 2017, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Santana do Acaraú/CE, 17 de janeiro de 2017.


Maria Reixelina de Maria
Secretaria de Educação